



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 PROCESSO Nº 100/2026

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa visando a aquisição de dois veículos automotores novo tipo sedan, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Planalto-PR, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preços Nº 034/2024 vigente, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU.

### 2. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO.

ITEM	OBJETO	MODELO/ MARCA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO SEDAN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ZERO QUILOMETRO, NA COR BRANCA OU PRATA, ANO/MODELO 2024/2025	FIAT CRONOS DRIVE 1.3 AT	02	UN	R\$ 113.270,36	R\$ 226.540,72

**EMPRESA:** FELICE AUTOMOVEIS LTDA

**CNPJ Nº** 91.525.790/0001-84

**VALOR TOTAL:** R\$ 226.540,72 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00130	02.103.04.122.0402.1009	4.4.90.52.00.00.00000

**4. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento e emissão da respectiva nota fiscal devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributação Municipal.

**5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA:**

**a)** O objeto contratado deverá ser entregue ou retirado nas dependências da empresa vencedora do item, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento.

**b)** A empresa contratada deve realizar a entrega do objeto com todas as especificações técnicas solicitadas;

**c)** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada

**6. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Planalto – PR, 07 de maio de 2026

**LUIZ CARLOS BONI**  
**Prefeito Municipal**